



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 538/2024 - SEMAD

Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2024.

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
PROCESSO		
REGISTRO A(S)	FL(S)	LIVRO
1349	131	21
DATA: 28/10/2024		
PROTOCOLISTA:		

Prezado Sr. Secretário,

Com os melhores cumprimentos, dirigimo-nos a V.Sa. para solicitar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Atenciosamente,


José Maria dos Santos Costeira
Secretário Municipal de Administração

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 008/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**

1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1. A manutenção diária e o bom andamento dos trabalhos é de fundamental importância para cumprir o propósito da gestão pública e a prestação de serviço adequada aos usuários do serviços públicos.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é justificada pela quantidade de atividades, projetos e eventos promovidos e executados pelos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri como: Gabinete do Prefeito, Departamento de Fiscalização e Postura, Departamento Municipal de Transito, Guarda Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura entre outras, além de itens para dar suporte às atividades internas.

2.3. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio dos referidos órgãos fornece preparação de alimentação para os participantes dos Encontros Municipais, Governo Itinerante (meio rural e urbano), Conferências, Inaugurações, Reuniões, Plenárias Públicas, Torneios, Eventos culturais, aniversário da Cidade, Datas comemorativas como Dias das Mães, Pais, Crianças, campanhas nacionais dentre outros. Outrossim, são destinados também a servidores que são destacados para realizar serviços na zona rural.

3. Itens e descrição:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT
01	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem ferimento.	KG	100
02	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNID.	100
03	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária	KG	1000



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses		
04	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
05	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	50
06	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
07	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	600
08	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	500
09	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	1000
10	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	100
11	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	100
12	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
13	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	500
14	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	500
15	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	1000



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	1000
18	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	500
19	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	850
20	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	850
21	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	850
22	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
23	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
24	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	250
25	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	500



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	150
27	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	300
28	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
29	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
30	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	850
31	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	850
32	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	500
34	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNIDADE	200
36	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	1500
37	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	100



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	200
40	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	1000
41	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	1000
42	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
43	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
44	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	500
45	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	500
48	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	100
49	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requiriente. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADA	.100
50	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	500
51	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100
52	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	500
54	PÓ DE CAFÉ, tipo 1, extra forte, tipo torrado e moído/6, apresentação pó homogêneo embalado a vácuo, embalagem contendo 250g.	PACOTE	500
55	ACAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	500



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

56	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	500
57	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100
58	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	150
59	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	1000
60	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	1000
61	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	1000
62	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	1000
63	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	100
64	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	100
65	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	200
66	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	100
67	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	200

4. Observações Gerais:

A contratada receberá programação das entregas dos gêneros acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- A contratante ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- Informará à contratante qualquer irregularidade encontrada com a prestação de serviços;

Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Avenida Eládio Lobato s/n, cidade nova, Igarapé Miri
PA, cep: 68430-000



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

=====

- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2024.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 009/2021/GAB/PMI

José Maria dos S. Costeira
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2021



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, oriundo do Processo Administrativo nº 1349/2024.

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2024, NO PERÍODO ANUAL 2025**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.S^a. Providencie Processo Administrativo para aquisição de gêneros alimentícios do tipo “perecíveis e não perecíveis” que é necessária, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como se destina a suprir a manutenção das ações, dos programas e projetos vinculados a esta secretaria para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de Formação dos diversos setores desta Secretaria.

3. Quantitativo e descrição dos itens

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
1	250	KG	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.
2	200	UNIDADE	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.
3	1200	KG	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



			contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses
4	60	UNIDADE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml
5	30	KG	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco
6	1.600	LATA	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.
7	600	KG	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,
8	3.000	KG	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias
9	200	KG	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca
10	150	KG	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
11	1.500	PACOTE	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g
12	500	PACOTE	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada
13	1.500	PACOTE	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada
14	1.500	PACOTE	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza
15	80	CAIXA	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).
16	900	KG	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



			aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo
17	600	KG	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.
18	1.000	KG	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.
19	300	KG	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho
20	150	KG	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
21	1.200	KG	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C
22	600	KG	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada
23	100	KG	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente
24	60	UNIDADE	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.
25	300	UNIDADE	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



			identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente
26	300 Faltando	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g
27	500	KG	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg
28	1.000	KG	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada
29	1.000	KG	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.
30	300	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade
31	1.500	PACOTE	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, óleo de soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.
32	100	KG	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme
33	200	KG	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande
34	1.000	PACOTE	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.
35	1.500	PACOTE	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.
36	100	KG	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
37	100	KG	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
38	500 Faltando	POTE	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° C.
39	500	POTE	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



			plástico com 500g.
40	300	KG	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.
41	300	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADEADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g
42	500	UNIDADE	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.
43	100	CUBA	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco
44	300	KG	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.
45	1.500	KG	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.
46	1.000	FARDO	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).
47	100	KG	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.
48	300	UNIDADE	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno
49	1.000	LATA	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.
50	1.000	GARRAFA	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.
51	1.200	PACOTE	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g
52	100	PACOTE	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.
53	150	KG	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho
54	200	PACOTE	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



55	100	KG	UVA, fruto in natura madura sem fermentos ou manchas coloração verde.
56	200	FRASCO	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml
57	3000	UNIDADE	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE: ingredientes: leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, Minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (c, b1, b12, Ácido pantotênico, biotina), sal, espessante carregena, Goma xantana e carboximetilcelulose sódica, Aromatizantes e acidulantes, ácidos cítricos. Não Contém glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com Identificação do produto, marca do fabricante, data de Fabricação e validade. Embalagem: embalagem em u.h.t de 200 ml.
58	150	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente, sem adição de glúten; em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias, conter data de fabricação e validade impresso na embalagem. embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg. validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. rotulagem: deverá estar em acordo c/ o Regulamento Vigente na instrução NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 Regulamento Técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.
59	150	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO 1. Descrição: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETARIO



4. Observações Gerais: Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h. Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé – Miri/PA, 05 de novembro de 2024.

JANILSON OLIVEIRA Assinado de forma
FONSECA:59716576 digital por JANILSON
234 OLIVEIRA
FONSECA:59716576234

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
À: Secretaria de Planejamento e Gestão

De acordo com o documento de Intenção de Registro de Preço – IRP nº 023/2024 e ainda Processo Administrativo: 1349/2024. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem manifestar interesse em participar do processo que ora faz-se para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A aquisição dos itens dispostos vem atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem estar aos servidores. Além disso, os alimentos também serão utilizados nas inúmeras ações e atividades realizadas em ambiente externo, nas fiscalizações e ações de conscientização na zona rural e urbana deste município, assim como, na manutenção dos projetos contínuos, como por exemplo o Projeto Agente Ambiental Mirim, Guardiões dos Rios e Guardiões dos Rios Mirim que contempla a cessão de lanches para os alunos frequentadores.

ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÕES
1	70	KG	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.
2	70	Und	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.
3	70	KG	ACÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.
4	30	Und	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml.
5	35	KG	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco.



Prefeitura de Igarapé-Miri

Secretaria Municipal de

Meio Ambiente



6	50	Und	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
7	150	LATA	ALMÔDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.
8	100	KG	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,
9	100	KG	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias
10	50	CAIXA	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.
11	70	KG	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca
12	40	KG	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
13	150	PACOTE	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g
14	150	PACOTE	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada
15	200	PACOTE	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada
16	300	PACOTE	CAFÊ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza.



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



17	70	CAIXA	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos)
18	200	KG	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.
19	200	KG	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.
20	300	KG	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.
21	40	KG	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho
22	40	KG	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
23	100	KG	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Acarne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



24	200	KG	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada.
25	60	KG	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente
26	50	UNIDADE	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.
27	40	UNIDADE	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.
28	30	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g.
29	150	KG	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg.
30	200	KG	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada.
31	200	KG	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.
32	50	UNIDADE	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.
33	300	PACOTE	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas



			solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g. Validade mínima de 180 dias.
34	35	KG	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme.
35	50	KG	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande.
36	200	PACOTE	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.
37	200	PACOTE	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.
38	40	KG	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
39	50	KG	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.
40	100	POTE	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.
41	100	POTE	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.
42	50	KG	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.
43	35	UNIDADE	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g.
44	80	UNIDADE	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml. validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.
45	50	CUBA	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco.
46	200	KG	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC N° 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.
47	150	PACOTE	PÓ DE CAFÉ, tipo 1, extra forte, tipo torrado e moído/6, apresentação pó homogêneo embalado a vácuo, embalagem contendo 250g.



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



48	250	KG	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.
49	150	FARDO	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).
50	35	KG	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem fermentos ou defeitos, sem manchas.
51	30	UNIDADE	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno
52	250	LATA	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.
53	300	GARRAFA	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.
54	250	UNIDADE	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.
55	300	PACOTE	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g
56	35	PACOTE	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.
57	35	KG	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho
58	50	PACOTE	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg.
59	40	KG	UVA, fruto in natura madura sem fermentos ou manchas coloração verde.
60	35	FRASCO	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml.



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Local e Entrega dos Itens: A entrega dos materiais será realizada em horário e dias normais de expediente da SEMMA, porém por conta de imprevistos administrativos, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário normal de expediente, ainda, os funcionários da empresa contratada para o fornecimento do material permanente deverão apresentar-se para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação em local especificado, no caso as dependências do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Igarapé-Miri, 8 de novembro de 2024

José Clodoaldo M. da Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente

nº 011/2021

José Clodoaldo M da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 011/2021

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 296/SECULT

Igarapé-Miri, 11 de Novembro de 2024

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A/C: SR. NELCY AQUINO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** para qualidade na prestação dos serviços ofertados nesta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e seus respectivos departamentos.

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.

JOSIVAL
MORAES

QUARESMA:
6135034626

8

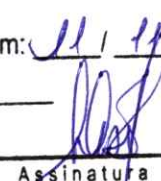
Assinado de forma digital
por JOSIVAL MORAES
QUARESMA:61350346268

Josival Moraes Quaresma
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2022
Decreto Nº 004/GAB/PMI/2021

Prefeitura Mun. de Igarapé-Miri
Secretaria de Gestão e Planejamento

Recebido em: 11 / 11 / 2024

Hora: ____ : ____


Assinatura

Endereço: Casa da Cultura de Igarapé-Miri – 56 - Centro
cultura@igarapemiri.pa.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
025/2024/SECULT

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

À: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis

1- DO OBJETO

A presente **FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA** tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri**.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de suporte e organização da referida Secretaria, no que se refere a atividades estabelecidas no calendário cultural do Município de Igarapé-Miri.

3- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

O serviço deverá ser fornecido na área do Município de Igarapé-Miri/PA, através da programação e indicação pré-estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTIDD
1.	ABACAXI fruto in natura, tamanho médio maduro, sem fermento.	KG	200
2.	ACHOCOLATADO, apresentação a pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais, embalagem 1Kg. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Validade de no mínimo 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias.	UNIDADE	150
3.	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, embalagem com 1 Kg, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de Glicídios, rotulada de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Validade mínima de 6 meses	KG	350

Endereço: Casa da Cultura de Igarapé-Miri
Avenida Caramolas, 56 - Centro
cultura@igarapemiri.pa.gov.br

4.	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, com sucralose, embalagem com 100ml	UNIDADE	50
5.	ALHO, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	100
6.	AMIDO DE MILHO, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 500 g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	100
7.	ALMÔNDEGAS em conserva de molho de tomate embalagem lata de 420 gramas, registro no Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF. Sem apresentar lata estufada ou amassada. Entrega parcelada.	LATA	250
8.	ARROZ, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias,	KG	300
9.	ARROZ, tipo 02, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica com 1 Kg, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais. prazo de validade mínimo 180 dias	KG	300
10.	AVEIA EM FLOCOS 250g; aveia, instantânea em flocos grossos, isenta de sujidade, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 15% por peso; acondicionado em caixa com 12 unidades de papel cartão, contendo 250g cada; embalada em caixa de papelão reforçada.	CAIXA	150
11.	BANANA, in natura, espécie prata, tamanho médio a grande, fresca	KG	250
12.	BATATA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	250
13.	BISCOITO à base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. PACOTE de 400g	PACOTE	250
14.	BISCOITO apresentação redonda, tipo Maria; ingredientes: açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 350g. Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	250
15.	BISCOITO salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 350 g, Validade mínima de 180 dias. Entrega parcelada	PACOTE	250
16.	CAFÉ torrado e moído: embalagem com 500g, produzido a partir de grãos torrados, procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, contendo, selo de pureza	PACOTE	500
17.	CALDO em cubo, sabor (carne ou galinha) tipo 1, caixa com duas unidades (cubinhos).	CAIXA	25
18.	Carne bovina com osso, tipo pá ou agulha, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicação no DOU de 18/11/88 seção I, embalagem em saco plástico, transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo	KG	200

19.	CARNE bovina in natura tipo chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada sem osso podendo ser entregue em pedaço ou moída.	KG	200
20.	CARNE in natura de frango, tipo peito com osso, apresentação limpa e resfriada.	KG	200
21.	CEBOLA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	80
22.	CENOURA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80
23.	CARNE TIPO MOÍDA congelada envasada em PACOTE de 500g. Embalagem em atmosfera modificada (MAP), máximo de 10% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, deve apresentar odor característico, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido máximo de 0,5 QUILO (meio quilo) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto, data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento (temperatura recomendada), nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. Carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, congelada (-18°C a 0 °C	KG	150
24.	CHARQUE ponta de agulha, embalagem a vácuo 05 kg. Registro do Ministério da Agricultura, inspecionada pelo SIF, com teor de gordura máximo de 20% e com prazo de validade de 45 dias, no mínimo. Entrega parcelada	KG	100
25.	CHEIRO VERDE, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente	KG	80
26.	COLORAU, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica com no mínimo 250g. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Entrega parcelada.	UNIDADE	50
27.	CREME DE LEITE, embalagem cartonada pesando 200g, pasteurizada; apresentando teor de material gorda mínima de 25%. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente	UNIDADE	100
28.	EXTRATO DE TOMATE, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata com no mínimo 350g	UNIDADE	100
29.	FARINHA, tipo de mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, embalagem plástica com 1 kg	KG	150

30.	FEIJÃO tipo rajado, embalagem com 1kg registro no Ministério da Agricultura, acompanhado do certificado de classificação de acordo com o artigo 1º, lei 9.972 de 25/05/2000. Validade mínima de 180 dias. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade entrega parcelada	KG	100
31.	FRANGO congelado inteiro, devidamente acondicionada em embalagem plástica.	KG	100
32.	LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento de granulações, coloração branca, lata com 395g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade	UNIDADE	150
33.	LEITE EM PÓ, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200 g . Validade mínima de 180 dias.	PACOTE	150
34.	LIMÃO, tamanho médio a grande maduro, sem ferimentos ou defeitos, coloração verde uniforme	KG	80
35.	MAÇÃ, fruta in natura, espécie nacional, tipo 01, tamanho de médio a grande	KG	80
36.	MACARRÃO tipo conchinha (massa para sopa), embalagem plástica contendo 500g.	PACOTE	150
37.	MACARRÃO, tipo sêmola, formato espaguete, pacote de 500 g. com prazo de validade mínimo de 180 dias e Registro do Ministério da Saúde. Entrega parcelada.	PACOTE	150
38.	MACAXEIRA tamanho médio a grande de primeira com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80
39.	MAMÃO, tipo papaya maduro tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	80
40.	MANTEIGA, ingrediente: Sal, apresentação em pote plástico de no mínimo 500g, conservação 0 a 5° c.	POTE	100
41.	MARGARINA, tipo 1, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio e benzoato de sódio, antioxidante ácido cítrico, pote plástico com 500g.	POTE	100
42.	MELANCIA, fruto in natura tamanho médio espécie nacional sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração verde uniforme e brilho.	KG	80
43.	MOLHO DE TOMATE, concentrado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante. Entrega Parcelada – EMBALAGEM 340 g	UNIDADE	100
44.	ÓLEO VEGETAL comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem com no mínimo 900 ml . validade de 12 meses, Registro no ministério da Saúde.	UNIDADE	200
45.	OVO, tamanho extra, peso 62 g, origem galinha, características adicionais branco	CUBA	100

46.	PÃO DE CHÁ composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechado em perfeitas condições técnicas da RDC Nº 90 de 18 de outubro d 200. O fornecedor deverá garantir validade mínima de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega.	KG	200
47.	PÓ DE CAFÉ, tipo 1, extra forte, tipo torrado e moído/6, apresentação pó homogêneo embalado a vácuo, embalagem contendo 250g.	PACOTE	250
48.	AÇAÍ do tipo médio, (polpa) in natura, sem conservantes, isento de material estranho, acondicionado em embalagem plástica, transparente com capacidade de 1 (um) litro, com processamento diário.	KG	250
49.	REFRIGERANTE- sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo água gaseificada, sacarina; sendo permitido extrato vegetal, corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 2 litros. Acondicionado em fardos com capacidade para 06 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com NTA61 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	FARDO	Faltando 250
50.	REPOLHO, maduro, tamanho médio a grande sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	KG	100
51.	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica com 1 Kg pequeno	UNIDADE	82
52.	SARDINHA em conserva, tipo óleo comestível. Acondicionadas em latas de 130g.	LATA	200
53.	SUCO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, garrafa com 500 ml.	GARRAFA	250
54.	SUCO, apresentação pó, tipo artificial, sabores diversos, embalagem com no mínimo 35 g.	UNIDADE	250
55.	SUCO, apresentação polpa congelada, tipo natural, características adicionais concentrada, sabor diversos, pacote com no mínimo 400g	PACOTE	250
56.	TEMPERO COMPLETO: sem pimenta embalagem própria de 300g, produzido a partir de matérias primas sãs e limpas.	PACOTE	80
57.	TOMATE TIPO SALADA, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	80
58.	TRIGO, tipo farinha trigo, material trigo especial, apresentação pó, tipo 01, sem fermento, pacote com 1 Kg	PACOTE	70
59.	UVA, fruto in natura madura sem ferimentos ou manchas coloração verde.	KG	80
60.	VINAGRE, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, branco, especial, tipo 1, frasco com 750 ml	FRASCO	100

5- OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

5.2. A contratante ficará responsável em fornecer todo material solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, tendo como agente fiscalizador funcionários designados para esse fim.

5.3 A contratante informará a contratada qualquer irregularidade encontrada com o fornecimento do equipamento.

5.4. Efetuar o pagamento mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela contratante.

5.5. Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

5.6. Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal ou a terceiros, por si representantes e sucessores.

5.7. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri-PA, 10 de Outubro de 2024.

JOSIVAL	Assinado de
MORAES	forma digital por
QUARESMA:6	JOSIVAL MORAES
1350346268	QUARESMA:6135
	0346268

JOSIVAL MORAES QUARESMA
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Portaria nº 004/2021/GAB/PMI